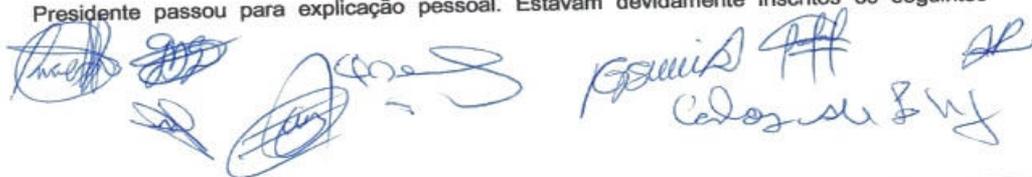




CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS REALIZADA NO DIA 11 DE JUNHO DE 2019.

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se Ordinariamente a Edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES. Estavam presentes os Vereadores: ADRIANO FERREIRA DA SILVA, GIVALDO SANTOS OLIVEIRA, ANTONIO TERTULIANO FILHO, EDMILSON PRATES DE SOUZA, FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, MÁRCIO TELES PEREIRA, CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR E JOÃO PEREIRA DA SILVA. O Presidente convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um Texto Bíblico. Também solicitou que fizesse a leitura da Ata da Sessão Anterior. Colocou a Ata em discussão. Não havendo discussão, colocou em votação. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Solicitou ao funcionário para que fizesse a leitura das correspondências e Proposições enviadas à Mesa Diretora. Foi lido o Ofício nº 205/2019/GABIP datado de 04/06/19 do Executivo. Foi lido o Ofício GAB/ Nº 116/2019 do Legislativo datado de 06/06/19. Em seguida foi lido o Projeto de Lei Municipal nº 018 de 04/06/2019 do Executivo que: 'Cria a agência municipal de tecnologia da informação do Município de Deodápolis-MS, cria o fundo municipal de desenvolvimento e aperfeiçoamento tecnológico e dá outras providências'. Foi lido o Projeto de Lei Municipal do Legislativo nº 001 de 06/06/2019 de autoria do Vereador Carlos de Lima Neto Junior que: 'Institui o programa de adoção de logradouros públicos, dispõe sobre a permissão de uso para publicidade, com encargos de conservação de logradouros públicos'. Foi lido o Projeto de Emenda à lei Orgânica nº 004/2019 de 06/06/2019 do Legislativo, de autoria dos Vereadores Márcio Teles Pereira, Carlos de Lima Neto Junior e Antonio Tertuliano Filho, que: 'Substitui dispositivo da Lei Orgânica do Município de Deodápolis-MS e dá outras providências'. Estavam devidamente inscritos para usar a Palavra na Tribuna os Vereadores: Márcio Teles Pereira e Edmilson Prates de Souza que foi aparteado pelo Vereador João Pereira da Silva. Não havendo mais Vereadores inscritos o Presidente passou para ORDEM DO DIA. Enviou para as Comissões competentes o Projeto de Lei Municipal nº 018 de 04/06/19 do Executivo. Também enviou para as comissões competentes o Projeto de Lei Municipal nº 001 de 06/06/19 do Legislativo. Enviou para as comissões competentes o Projeto de emenda à Lei Orgânica nº 004/2019 de 06/06/19 do Legislativo. Em sequência colocou em discussão o Projeto de Lei Complementar Municipal nº 002 de 30/05/19 do Legislativo. Discutiram a matéria os Vereadores: João Pereira da Silva, Márcio Teles pereira, Edmilson Prates de Souza, Gilberto Dias Guimarães e Adriano Ferreira da Silva. Colocou em votação Nominal o Referido Projeto que foi aprovado por unanimidade, já com o parecer das comissões competentes. Não havendo mais proposições o Presidente passou para explicação pessoal. Estavam devidamente inscritos os seguintes





CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

Vereadores: João Pereira da Silva, Edmilson Prates de Souza, Givaldo Santos Oliveira, Carlos de Lima Neto Junior e Márcio Teles Pereira.

Finalizando o Presidente agradeceu as pessoas presentes, Vereadores e funcionários do Legislativo e encerrou a presente Sessão. Autorizou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

